



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE
Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 24 de 22 de janeiro de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012, e Ofícios nº 4402/2024/SEGEP-REOF (0051486473) e nº 203/2026/SEGEP-REOF (68255641) do processo SEI nº 0031.029475/2020-72;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP** da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Membro: Ana Carolina Oliveira: Matrícula: *****538;

Membro: Jucinei Queiroz de Miranda: Matrícula: *****882;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP** na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Membro: Priscila da Silva Costa: Matrícula: *****681;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP** na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Autoridade de Monitoramento: Eduardo Teixeira Ferreira: Matrícula: *****935;

Membro: Orlando dos Santos Brito: Matrícula: *****545;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2026.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 22/01/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68452007** e o código CRC **B113945A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0031.029475/2020-72

SEI nº 68452007